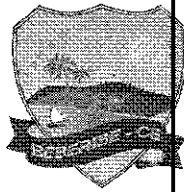


**Prefeitura de
Beberibe**

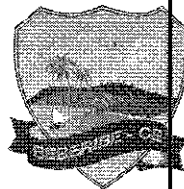
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano 2019, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Pregão, composta pelos(as) senhores(as): Tatiane Costa Silva Gomes – Pregoeira, Dayane Maria Ciríaco Matias e Rosana Cláudia Soares – equipe de apoio, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas (café da manhã, almoço e lanches), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Beberibe. Aberta a sessão no horário previsto, a Pregoeira informou aos presentes que iniciava-se o prazo de 30 minutos para realização do credenciamento das empresas interessadas em participar do presente certame, conforme previsto no item 3.1 do edital. Após esse prazo verificou-se a presença das seguintes empresas: **EMPRESA 01: I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 27.761.715/0001-13, sediada à Rua Paralela Norte, 172, Bela Vista, Canindé-CE, neste ato representada por João Vitor Ferreira Barbosa (procurador), inscrito no RG sob o nº 2015048514-4 SSPDS-CE e CPF nº 080.838.263-24. **EMPRESA 02: RARISSON DE LIMA ROCHA 02784910300**, inscrita no CNPJ nº 16.950.127/0001-01, sediada à Rua 307, nº 265, Conj. São Cristóvão, Jangurussu, Fortaleza-CE, neste ato representada por Rarisson de Lima Rocha (titular), inscrito no RG sob o nº 2004010141107 SSPDS-CE e CPF nº 027.849.103-00. **EMPRESA 03: RAIMUNDO EUDES COSTA**, inscrita no CNPJ nº 03.973.235/0001-58, sediada à Rua Antônio Mário Ribeiro, nº 472, Planalto Beberibe, Beberibe-CE, neste ato representada por Raimundo Eudes Costa (titular), inscrito no RG sob o nº 20072537838 SPDS-CE e CPF nº 517.703.503-49. **EMPRESA 04: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.810.730/0001-28, sediada à Rua Clóvis Pinto, nº 2191, São Mateus, Canindé-CE, neste ato representada por Valdomiro Ribeiro Magalhães Neto (procurador), inscrito no RG sob o nº 2006098146254 SSP-CE e CPF nº 079.622.793-46. Após analisados os documentos referentes ao credenciamento a Pregoeira informa que os licitantes presentes cumpriram todas as formalidades, estando portanto CREDENCIADOS, em seguida a Pregoeira solicitou que fossem rubricados os envelopes de habilitação, em seus lacres, resguardando a sua



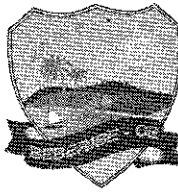
Prefeitura de Beberibe

inviolabilidade caso seja postergada para outra data sua abertura. Ato contínuo procede-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentadas, que foram imediatamente rubricadas e analisadas pelos presentes. A Pregoeira faz constar que suspenderá a sessão apenas pelo tempo necessário para análise e classificação das mesmas. Decorrido o tempo necessário às análises a Pregoeira faz constar que, a empresa I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS no item 4 deixou de especificar o insumo "patê", questionado sobre o fato o Sr. João Vitor Ferreira Barbosa (procurador) declarou que ocorreu apenas uma falha na elaboração da proposta, confirmando na presença de todos que a empresa fornecerá o item 4 – lanche em sua totalidade, assim como determina o edital, após os devidos esclarecimentos a comissão declara que todas as propostas estão CLASSIFICADAS e iniciando a fase de lances. **ITEM 01:** Foi dado início a fase de lances verbais da licitante classificada para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde, restou classificada com o menor valor final para o presente item a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI, com o valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 107.187,20 (cento e sete mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos). Em seguida, a Sra. Pregoeira abriu o envelope de Habilitação do licitante classificado com o menor valor final, para que os documentos nele contidos fossem analisados e rubricados pelos presentes. Após a análise da documentação a Pregoeira declarou a licitante VENCEDORA do presente item. Indagou em seguida se os licitantes presentes concordavam com o resultado final deste item, no que todos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **ITEM 02:** Foi dado início a fase de lances verbais das licitantes classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde, restou classificada com o menor valor final para o presente item empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI**, com o valor unitário de R\$ 10,69 (dez reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 29.846,48 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), já devidamente habilitada. A Pregoeira faz constar que o presente item nada mais é que a repetição do ITEM 1 – ALMOÇO (COTA - AMPLA PARTICIPAÇÃO), sendo que neste caso foi atendida a determinação legal quanto a estipulação do quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) às ME/EPP. A empresa ora vencedora deu um lance, neste momento, inferior ao item 1, não levando em consideração que trata-se do mesmo item, com a mesma descrição, tendo apresentado também a Declaração posta no item 6.2 do edital e que ela mesma foi a vencedora do item anterior. Dessa forma a Pregoeira, após várias tentativas de negociação para que houvesse a uniformização dos valores, e diante da



Prefeitura de Beberibe

negativa veemente do Sr. Valdomiro Ribeiro Magalhães Neto (procurador), declara que o valor unitário final do **ITEM 1 - ALMOÇO (COTA - AMPLA PARTICIPAÇÃO)** é R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) e o do **ITEM 2 - ALMOÇO (COTA - RESERVADA 25%)** é R\$ 10,69 (dez reais e sessenta e nove centavos), devendo a resolução da questão e posterior adjudicação, no que se refere ao ITEM 1 serem realizadas pelo(s) ordenador(es) de despesa. Indagou em seguida se os licitantes presentes concordavam com o resultado final deste item, no que todos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **ITEM 03:** Inicialmente conste-se em ata que o Sr. Rarisson de Lima Rocha (titular) da empresa RARISSON DE LIMA ROCHA, ausentou-se do certame. Foi dado início a fase de lances verbais da licitante classificada para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde, restou classificada com o menor valor final para o presente item a empresa I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS, onde após a abertura do envelope de habilitação foi constatado que a referida empresa apresentou balanço patrimonial do exercício de 2017, contrariando ao disposto no edital no item 9.1, IV, onde determina que o mesmo deve ser apresentado na forma da lei, ou seja, o balanço que deveria ter sido apresentado é o referente ao exercício de 2018. Diante do exposto a empresa I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS. A Pregoeira convoca a segunda colocada no presente item, conforme mapa de lances, a empresa RARISSON DE LIMA ROCHA. Após abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da mesma, a Pregoeira faz constar que por descumprir os itens 9.1, III, alínea "a", não apresentando comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação; item 9.1, IV, alínea "b" apresentando balanço patrimonial do exercício de 2017. A Pregoeira faz constar também que as certidões referentes a regularidade fiscal junto à União, Estado e Município, encontram-se vencidas para esta data. Diante do exposto foi convocada a terceira empresa melhor colocada, qual seja: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI, a qual restou como vencedora do presente item com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo um total de R\$ 53.990,00 (cinquenta e três mil novecentos e noventa reais). A referida empresa já se encontra HABILITADA. Indagou em seguida se os licitantes presentes concordavam com o resultado final deste item, no que todos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. **ITEM 04:** Foi dado início a fase de lances verbais da licitante classificada para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde, restou classificada com o menor valor final para o presente item a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI, já devidamente HABILITADA, onde restou como vencedora do presente item com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais),



Prefeitura de Beberibe

perfazendo um total de R\$ 43.192,00 (quarenta e três mil cento e noventa e dois reais). Indagou em seguida se os licitantes presentes concordavam com o resultado final deste item, no que todos responderam que sim. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelo(s) licitante(s) presente(s). A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO

Tatiane Costa Silva Gomes
Tatiane Costa Silva Gomes
Pregoeira

Dayane Maria Ciríaco Matias
Dayane Maria Ciríaco Matias
(Membro)

Rosana Cláudia Soares
Rosana Cláudia Soares
(Membro)

LICITANTES PRESENTES

Valdomiro Abreu Magalhães Neto
Maria Ivanilda Abreu Sampaio EIRELI

Raimundo Eudes Costa
Raimundo Eudes Costa

João Vitor Ferreira Barbosa
I V Magalhães Comércio e Serviços